

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2011

“Dispõe da declaração de luto oficial pelo falecimento do Sr. JOSÉ SALVES DE OLIVEIRA.”

ERB OLIVEIRA MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do Sr. JOSÉ SALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto-Legislativo entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2011.

ERB OLIVEIRA MARTINS
Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 22 de fevereiro de 2011.

LUCILENE DE CASTRO FORNAZIN
-Diretora-